



EDITAL 022/2022 – DIRGRAD-CP - RESULTADO DOS RECURSOS

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD-CP), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – *Campus* Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS, conforme o que estabelece o presente Edital.

Candidato	Parecer	Justificativa
Ana de Fátima Alino dos Santos	Indeferido	A Comissão Responsável pela Seleção entendeu não haver fato novo em relação ao decidido anteriormente.
Leandro Caciolato de Souza	Indeferido	A Comissão Responsável pela Seleção entendeu não haver fato novo em relação ao decidido anteriormente.
Rubia Mara Rios	Indeferido	A Comissão Responsável pela Seleção entendeu não haver fato novo em relação ao decidido anteriormente.

Requerente: Ana de Fátima Alino dos Santos

Situação: Indeferido

Motivo: A seção 4 do edital (Dos requisitos para candidatar-se ao processo seletivo) solicita ao candidato "VI - Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br>". O item II da seção 6 do edital exige o envio de: "Currículo cadastrado na *Plataforma Capes de Educação Básica*, em extensão pdf, com a atividade profissional e acadêmica documentada (cópia simples das atividades a serem pontuadas). A Plataforma está disponível no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br> e ao aceitar o termo de adesão o sistema disponibiliza o currículo em extensão pdf".

A candidata não observou as orientações e enviou o currículo cadastrado na *Plataforma Lattes*. Portanto, foi desclassificada por não enviar documentação exigida para inscrição.

Requerente: Leandro Caciolato de Souza

Situação: Indeferido

Motivo: A seção 4 do edital (Dos requisitos para candidatar-se ao processo seletivo) solicita ao candidato "VI - Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br>". O item II da seção 6 do edital exige o envio de: "Currículo cadastrado na *Plataforma Capes de Educação Básica*, em extensão pdf, com a atividade profissional e acadêmica documentada (cópia simples das atividades a serem pontuadas). A Plataforma está disponível no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br> e ao aceitar o termo de adesão o sistema disponibiliza o currículo em extensão pdf".

O candidato não observou as orientações e enviou o currículo cadastrado na *Plataforma Lattes*. Portanto, foi desclassificado por não enviar documentação exigida para inscrição.

Requerente: Rubia Mara Rios

Situação: Indeferido

Motivo: A seção 6 do edital (Do período, local e documentos exigidos para inscrição) orienta que "Os interessados deverão protocolar sua inscrição no período de 30 de setembro a 20 de outubro de 2022 por meio do e-mail jaderdalto@utfpr.edu.br, aos cuidados de Jader, no período indicado no edital, até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de outubro de 2022".

A candidata não enviou o e-mail ao destinatário e sua documentação não foi recebida. Portanto, a inscrição não foi realizada.

Cornélio Procópio, 26 de outubro de 2022.

Comissão Responsável pela Seleção

Profa. Dra. Andresa Maria Justulin

Prof. Dr. Jader Otavio Dalto

Prof. Dr. Thiago de Souza Pinto